



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

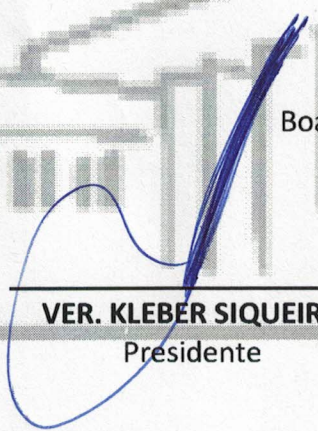
PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art.49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 108/2024**, de autoria do vereador **Juliana Garcia** que dispõe sobre: **"A PERMANÊNCIA DE 02 ACOMPANHANTES ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), MATERNIDADES E DEMAIS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES NA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR."**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela **APROVAÇÃO** do referido projeto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente



VER. DANIEL MANGABEIRA
Vice-Presidente

VER. THIAGO FOGAÇA
Membro